



TC 003.093/2001-1

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Recorrente: Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília contra o acórdão 2.343/2006-Plenário, que julgou tomada de contas especial cuja instauração foi determinada pela decisão 1.112/2000-Plenário para apurar supostas irregularidades na contratação daquele Sindicato com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 17 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Relatora